

LEI Nº. 820/2007

Lido em Plenário

Em 12 / 06 / 07

Presidente

Considera de utilidade Pública a Filarmônica 28 de Junho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a **FILARMÔNICA 28 DE JUNHO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.226.644/0001-19, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede na Rua João de Andrade, nº. 137, Centro, Condado - PE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Condado, em 23 de maio de 2007.


JOSÉ EDBERTO TAVARES DE QUENTAL
Prefeito